



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.957, DE 03 DE JULHO DE 2.026
Projeto de Lei nº 026/2026 de 30/07/2026 – Autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Funcional: 13.392.0275-1.367 REALIZAÇÃO DA FESTA DE RODEIO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 2500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$
1.700.000,00

Fonte 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados R\$
600.000,00

Total da Suplementação R\$ 2.300.000,00

Artigo 2º Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro no valor de R\$ 1.700.000,00 da fonte 2500 Recursos não Vinculados de Impostos e o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 600.000,00, da receita 1.7.2.4.99.0.1.00.00.07 APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DE RODEIO - fonte 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (receita não prevista no orçamento).

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1913/2025 de 22 de dezembro de 2025 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1912/2025 de 22 de dezembro de 2025.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Guiratinga-MT, 03 de julho de 2026.

WALDECI BARGA
ROSA:32611765987
WALDECI BARGA ROSA
Prefeito de Guiratinga-MT

Assinado de forma digital por
WALDECI BARGA
ROSA:32611765987
Dados: 2026.07.03 11:28:03 -04'00'

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 32/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE LINHAS E APARELHOS CELULARES EM REGIME DE COMODATO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **21/07/2026 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 03 de julho de 2026.

Yasmin Rodrigues de Menezes

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEGISLAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.958, DE 02 DE JULHO DE 2026

Projeto de Lei nº 028, de 02/07/2026 – Autoria do Poder Executivo

“Altera, em caráter excepcional para o exercício de 2026, o inciso XIII do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.928, de 03 de fevereiro de 2026, e dá outras providências”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º Fica alterada, em caráter excepcional para o exercício de 2026, a premiação prevista no inciso XIII do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.928, de 03 de fevereiro de 2026, referente ao **Torneio Vila Mix de Futebol Society do Distrito de Vila Nova**, passando a vigorar com a seguinte redação:

XIII – Torneio Vila Mix de Futebol Society do Distrito de Vila Nova

1º Colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

2º Colocado: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Artigo 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.928, de 03 de fevereiro de 2026.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga-MT, 03 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.957, DE 03 DE JULHO DE 2026

Projeto de Lei nº 026/2026 de 30/07/2026 – Autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Funcional: 13.392.0275-1.367 REALIZAÇÃO DA FESTA DE RODEIO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 2500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.700.000,00

Fonte 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados R\$ 600.000,00

Total da Suplementação R\$ 2.300.000,00

Artigo 2º Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro no valor de R\$ 1.700.000,00 da fonte 2500 Recursos não Vinculados de Impostos e o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 600.000,00, da receita 1.7.2.4.99.0.1.00.00.07 APOIO A

REALIZAÇÃO DA FESTA DE RODEIO - fonte 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (receita não prevista no orçamento).

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1913/2025 de 22 de dezembro de 2025 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1912/2025 de 22 dezembro de 2025.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Guiratinga-MT, 03 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito de Guiratinga-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EXTRATO DE CONTRATOS, ADITIVOS E ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS JUNHO/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2026. PROMITENTE FORNECEDORA: FRANCISCO A TEIXEIRA - ME. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Sucção, Limpeza, Coleta, Transporte e Destinação Final Ambientalmente Adequada de Resíduos Provenientes de Fossas Sépticas e Caixas de Gordura, para Atendimento de Estabelecimentos do Município de Ipiranga do Norte – MT. VALOR: R\$ 983.347,20 (novecentos e oitenta e três mil e trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 03/06/2026 a 03/06/2027.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2026. PROMITENTE FORNECEDORA: A. CEZARIO JÚNIOR LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cascalho Laterítico, sem Transporte, destinado ao Atendimento das Demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Ipiranga do Norte - MT. VALOR: R\$ 1.028.956,50 (um milhão e vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 15/06/2026 a 15/06/2027.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2026. PROMITENTE FORNECEDORA: FRUTAS TAKAHASHI LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para as diversas secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. VALOR: R\$ 69.030,20 (sessenta e nove mil e trinta reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 24/06/2026 a 24/06/2027.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2026. PROMITENTE FORNECEDORA: ALIMEX LMA LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para as diversas secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT. VALOR: R\$ 5.634,60 (cinco mil e seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 24/06/2026 a 24/06/2027.

CONTRATO N.º. 040/2026. CONTRATADO: AGENCIA FUNERARIA BOM PASTOR LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Funerários com Fornecimento de Urnas Mortuárias, Tanatopraxia, Vestuários, Ornamentação e Translado Intermunicipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação de Ipiranga do Norte – MT. VALOR: R\$ 172.195,23 (Cento e setenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA: 08/06/2026 a 08/06/2027.

CONTRATO N.º. 041/2026. CONTRATADO: ADELAR WEBER. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). VIGÊNCIA: 10/06/2026 a 31/12/2026.

CONTRATO N.º. 042/2026. CONTRATADO: APOLO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE PESSOAS LTDA. OBJETO: Contratação de apresentação artística musical do cantor Léo Vaqueiro para apresentação durante a 14ª Expolpiranga 2026, promovida pelo Município de Ipiranga do Norte/MT. VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 11/06/2026 a 10/08/2026.

CONTRATO N.º. 043/2026. CONTRATADO: TOME AI PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de apresentação artística musical da banda Tome Ai para apresentação durante a 14ª Expolpiranga 2026, promovida pelo Município de Ipiranga do Norte/MT. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 11/06/2026 a 10/08/2026.

CONTRATO N.º. 044/2026. CONTRATADO: MARCEL FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. OBJETO: Contratação de apresentação artística musical do cantor Marcel Freitas no formato Banda para apresentação durante a 14ª Expolpiranga 2026, promovida pelo Município de Ipiranga do Norte/MT. VALOR: R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 11/06/2026 a 10/08/2026.

CONTRATO N.º. 045/2026. CONTRATADO: DE CARLI TREINAMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de curso presencial “Curso: Capacitação Avançada em Hanseníase: Detecção Precoce e Tratamento”, com carga horária de 16 horas, destinado à capacitação de servidores do Município de Ipiranga do Norte – MT, com fornecimento de material didático e certificação. VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). VIGÊNCIA: 15/06/2026 a 15/07/2026.

CONTRATO N.º. 046/2026. CONTRATADO: IVG BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de Unidade Odontológica Móvel – UOM. VALOR: R\$ 399.380,26 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: 16/06/2026 a 16/06/2027.

CONTRATO N.º. 047/2026. CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de entrega de documentos – postais, através dos correios, em âmbito nacional, para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte. VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 23/06/2026 a 22/06/2031.

CONTRATO N.º. 048/2026. CONTRATADO: FRANCISCO A TEIXEIRA - ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de